



INDICAÇÃO ID 6702 / 2016
(Da Deputada Celina Leão)

LIDO
Em 23/02/16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da NOVACAP, a reforma do estacionamento da feira central de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da NOVACAP, a reforma do estacionamento da feira central de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

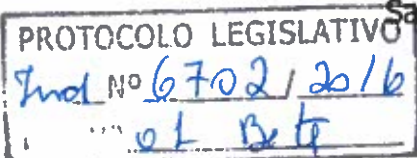
A proposição é fruto da reivindicação dos moradores de Santa Maria.

Os usuários e frequentadores, que reclamam da falta de manutenção no estacionamento público, causando alguns transtornos aos visitantes da feira central de Santa Maria.

Devido à ausência de infraestrutura no estacionamento há um desconforto generalizado para todos os usuários do local, principalmente os portadores de necessidades especiais e os idosos.

Ante o exposto, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em _____ de _____ de 2016.




Deputada CÉLINA LEÃO

Wendy 70144



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 24/02/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

